



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 10/2019 – CMSPAB

Autoria: Vereadora Sônia Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA / MA
_ PROTOCOLO GERAL _
Recebi em 19 / 05 / 2020
[Assinatura]
Assinatura

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetida ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**: Que o Executivo Municipal conceda 40% de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que atendem a pessoas com sintoma de Covid-19, e dê outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de saúde que atendem as pessoas com sintomas de Covid-19, encontram-se expostas a contaminações que podem conduzir a agravos importantes em sua saúde e mesmo ao óbito, o que caracteriza sua atividade profissional como insalubre nos termos do Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, o Decreto Lei n.º 5.452 de 10 de maio de 1943, da seguinte forma: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos". Como se sabe, muitos profissionais de saúde que atuam na "linha de frente" do atendimento as pessoas com sintomas de Covid-19, têm sido contaminadas, o que recorre em prejuízos para a saúde desses profissionais e riscos para a própria vida, resultando em dificuldades para os sistemas de saúde e para a sociedade como um todo, uma vez que a prevenção contra o vírus e o tratamento de infectados, depende dos profissionais de saúde, os quais muitas vezes trabalham sob condições adversas como a falta de infraestrutura, de equipamentos e de insumos, o que concorre para um constante estado de stress.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

Para se ter uma ideia, dados da Secretaria de Estado da Saúde divulgados em 09 de maio de 2020, dão conta de que em todo o Estado do Maranhão, 643 profissionais de saúde foram infectados pela Covid-19, dos quais, 11 faleceram em decorrência da infecção.

Diante disso, justifica a proposição de concessão de adicional de insalubridade, senão como minoração dos riscos, pelo menos como medida de justiça pelos riscos a que se encontram expostos os profissionais de saúde.

Nestes termos

Pede deferimento

Palácio Menino Jesus, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020.

Sônia Maria de Sousa Silva

SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA

Vereadora/PTB